

PORTARIA GP Nº 183/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que através da Portaria GP nº 045/2023 foi delegada competências a servidora **JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer a função de **COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO AMBULATÓRIO MÉDIO ESPECIALIZADO - AME INFANTIL**, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a portaria GP nº 045/2023, de 04 de janeiro de 2023, que delegou competências a servidora **JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer a função de **COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO AMBULATÓRIO MÉDIO ESPECIALIZADO - AME INFANTIL**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 2023.

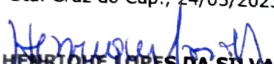
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 24/05/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 099/2022